CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM n° ___/2021, visando denominar “Praça Manoel Garcia”, a área localizada entre as Ruas Odorico e Amália, próximo ao n°: 231 na Vila Guarani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Senhor Presidente,

O munícipe Manoel Garcia, nasceu em Sertaneja, Paraná, no dia 04 de agosto de 1952.

Veio para Santo André com 05 anos de idade, onde residiu até o final de sua vida na Rua Odorico, nº: 27, Vila Guarani.

Responsável por desenvolver vários projetos sociais como “Natal das Crianças” e “Jovens do Bairro”, deixando esse legado para as suas duas filhas e esposa Vera Lúcia Garcia que continuam o seus projetos até hoje. Foi responsável também por fundar e presidir o Time Santa Helena F.C.

Faleceu no dia 04 de abril de 2018.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003700320003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por MARILDA CARNEIRO DE MOURA:14936962899
Data: 16/02/2021 11:59:47

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei CM n° ___/2021, visando denominar a área localizada entre as Ruas Odorico e Amália, próximo ao n°. 231 na Vila Guarani.

Art. 1° Fica denominada a área entre as Ruas Odorico e Amália, próximo ao n°. 231 na Vila Guarani de "Praça Manoel Garcia".

Art.2° Fica estabelecida a revitalização e o paisagismo da praça, a criação de playground para crianças e estudos para uma pista de caminhada em volta da mesma.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2021

Vereadora Marilda Brandão

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de Fevereiro de 2021

Ver. Marilda Brandão

VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003700320003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.